



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 25.10.2011

FAX N.º 305/11 - 4º CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia 28 de outubro de 2011, às 13:30 hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 - 15º - Rio de Janeiro - RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Wellington Pereira Rodrigues, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 250 caput do CBJD.
2. Mauricio Assunção, Presidente do Botafogo FR, incurso no Art. 243-F § 1º do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiados(s).


André Luiz B. da Silva

Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente n.º 362/11
25/10/11